



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA N° ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$25.000,00 A SEGUNDO GRUPO DE AGRICULTORES E CRIADORES DO HERVAL E ARREDORES PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO ESPORTIVO RURAL

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	Vereador: Rubens Vargas	
Objeto da Emenda	<input type="checkbox"/> Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS <input checked="" type="checkbox"/> Outro	
Beneficiário	SEGUNDO GRUPO DE AGRICULTORES E CRIADORES DO HERVAL E ARREDORES.	
Valor	R\$ 25.000,00	
Órgão Executor	05-Sec. Mun de Educação e Esportes	
Unidade Orçamentária	05-01Sec. Mun de Educação e Esportes	
Função	27- Desporto e Laser	
Subfunção	812- Desporto Comunitario	
Programa	213- Promoção do Desporto e Laser	
Ação	2.314.000 – Melhoria e Manutenção de Ações de Incentivo ao Esporte	
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A destinação de emenda ao Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores justifica-se pela realização do Torneio Esportivo Rural, iniciativa que promove a integração comunitária, o incentivo à prática esportiva e o fortalecimento dos vínculos sociais no meio rural. O evento contribui para a valorização das comunidades do interior, proporcionando lazer, bem-estar e inclusão social, além de estimular a convivência e a participação coletiva entre agricultores e famílias da região.	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$25.000,00	

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Vereador

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0B6-5295-50BD-9ACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 17/12/2025 10:21:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B0B6-5295-50BD-9ACA>



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	* SEGUNDO GRUPO DE AGRICULTORES E CRIADORES DO HERVAL E ARREDORES			CNPJ:	*00.069.501/0001-24
Endereço:	* HERVAL – 2º DISTRITO				
Cidade/UF:	*Canguçu-RS	Bairro:	* 2º distrito	CEP:	*96.600-00
Telefone:	* XXXXXXXX	Celular	*53 984 197 919		
E-mail:	paulopenning@gmail.com				

CPF: 90.132.750-68

:

**REPRESENTANTE
LEGAL:PAULO OBERT
WACHHOLZ PENNING**

RG *1058683077	Órgão Ex.: *SSP
Telefone: *53 984 197 919	E-Mail: paulopenning@gmail.com
Endereço: Ferno de Ferrari,1332	
Cidade/UF: * Canguçu-RS	Bairro: *Prado
Período de mandato: Início	CEP: *96.600-00

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente: * Será aberta especialmente para liberação	Agência: *	Banco: *
Número Conta Poupança: * Não	Agência: *	Banco: *

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

* SEGUNDO GRUPO DE AGRICULTORES E CRIADORES DO HERVAL E ARREDORES, visa congregar famílias rurais, formadas por pequenos agricultores, criadores e suas famílias, com objetivos de promover: melhoria da qualidade de vida, a cultura, a justiça, a igualdade, a perfeição, a economia familiar, com objetivos de promover: preservação ambiental, cultura, folclore, esportes, entretenimento, entre outros, em todas as modalidades, lazer, aliada a radiodifusão comunitária como meio de acesso universal de comunicação, tendo obtido o reconhecimento a nível municipal.

Organização associativa sem fins lucrativos, de defesa dos direitos sociais, cultura, arte, esporte, agricultura, tecnologia, localizada no Herval – 2º distrito de Canguçu, CNPJ: 00.069.501/0001-24, registro desde 16/08/2003, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal Nº 3.387 de 12 de janeiro de 2010, por sua destacada atuação e assistência benéfica sem fins lucrativos, não medindo esforços na prestação de serviços a comunidade canguçuense nas áreas: radiodifusão, agrícolas, sociais, esportivas, filantrópicas, saúde, culturais e comunitárias.

Reconhecida com Brasão do Município pela Lei Nº 3.388 de 12 de janeiro de 2010 por sua destacada atuação benéfica, nas áreas: radiodifusão comunitária, agrícolas, sociais, esportivas, filantrópicas, saúde, culturais e comunitárias,



2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

* SEGUNDO GRUPO DE AGRICULTORES E CRIADORES DO HERVAL E ARREDORES, ao longo de duas décadas desenvolve trabalho qualificado:

Na área esportiva: criadora e idealizadora da Escola de Futebol Show de Bola, organizadora de vários eventos esportivos (torneios, campeonatos) e fundadora da Rádio Comunitária Kerb FM, da qual, é detentora da outorga uma programação especial voltada para a comunidade, realizando a divulgação do futebol na área rural, possuindo uma equipe especializada em acomodação, apoio, transmissão e execução.

Na Saúde: foi responsável pela doação de móveis e construção do posto de Saúde do Herval, permanecendo até hoje auxiliando na sua preservação e limpeza;

Na Agricultura: promoção e inserção dos associados em programas municipais e de acesso a novas tecnologias;

Na Cultura possui larga experiência e promove o combate ao racismo, segregação racial, a preservação dos valores, cultura, folclore, culinária, música das Comunidades Tradicionais Pomeranas e Afro-brasileiras, elencadas nos Decretos Nacionais Nº 6.040/2007, 8.750/2016 alterado pelo 11.481/2023 e 273/2024;

Na Social promove a melhoria da qualidade de vida, especialmente as pessoas em vulnerabilidade social;

Na área educacional auxilia com os educandários das escolas da microregião.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

* O objeto do projeto: **TORNEIO ESPORTIVO RURAL – DARIO NEUTZLING – TROFÉU ALEMÃO GAÚCHO**, torna-se imperiosamente relevante pelas seguintes razões:

1.0 – O Futebol é o esporte rural onde a entidade está inserida é um dos principais fatores de integração social, lazer, qualidade de vida, saúde, alternativa saudável a drogação e as substâncias proibidas.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

- **TORNEIO ESPORTIVO RURAL – DARIO NEUTZLING – TROFÉU ALEMÃO GAÚCHO**, dentre de sua vasta abrangência pode-se destacar:

- A valorização de políticas públicas voltadas: educação, assistência e esporte em consonância com disposto na Lei Orgânica:

Art. 162. O Município fomentará as práticas desportivas, especialmente nas escolas a ele pertencentes, assegurada atenção especial aos deficientes.

Art. 163. O Município incentivará o lazer, como forma de promoção social.



Art. 167. Na formulação e desenvolvimento dos programas de assistência social, o município buscará a participação das associações representativas da comunidade.

A efetivação do objeto atende todos os requisitos:

- a) Proporcionará a prática desportiva a dezenas de jovens e adultos, utilizando a premiação como forma de valorização e incremento, despertando seus interesses;
- b) Promoverá a saúde e a assistência social mediante a melhoria da qualidade física e integração ao lazer, unindo famílias em uma das raras oportunidades de convivência coletiva no meio rural;
- c) Oportunizará aos participantes práticas que promovam conexões mais profundas, atividades físicas ao ar livre, encontros presenciais.
- d) Despertará o interesse em políticas sequenciais voltadas ao meio rural.

3.2 Público-alvo

* Será possível a participação das mais variadas faixas etárias, visto que, objetivo inicial é fomentar o esporte, promoção ao lazer, integração familiar e convivência harmoniosa no meio rural.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

* Os beneficiários envolvidos serão os competidores em número estimado superior a uma centena.

Beneficiários comunitário em geral, que residem no território e moradores das regiões abrangidas pelas equipes participantes.

3.4 Período de execução

* Período de execução com condições climáticas normais entre preparação, inscrição, execução e conclusão deverá ser em torno de dois meses.

A execução do projeto começará no dia 10 de outubro e terminará no dia 10 de dezembro.

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos



* O objetivo geral: estimular a prática desportiva, assistência social, lazer e a promoção da saúde e qualidade de vida, oportunizando aos moradores do meio rural, a participação em modalidade esportiva dotada de infraestrutura: regulamento, arbitragem, campo, material esportivo, premiação, divulgação, transmissão por meios eletrônicos, radiodifusão, de forma a inseri-los no contexto atual e global.

A realidade vivenciada no meio rural carece de infraestrutura e organização condizente com a proposta.

A sistemática a ser adotada permitirá aos participantes e a comunidade envolvida fomentar práticas semelhantes futuras aprimorando projetos semelhantes e inovando em novas formas a partir dos resultados obtidos

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

* O objeto envolve várias etapas:

- a) Confecção de regulamento;
- b) Vinculação a classes ou órgãos reguladores de clubes;
- c) Confecção de regulamento;
- d) Abertura de inscrições;
- e) Divulgação;
- f) Preparo do local;
- g) Aquisição de materiais esportivos(bolas, rede, infraestrutura, tinta, pintura, ...);
- h) Personalização dos Troféus de Premiação;
- i) Valor de premiação;
- j) Valor de transmissão em vídeo incluindo produção, equipamento, internet;
- l) Valor para transmissão;
- m) Sonorização entrega de prêmios;
- n) Cerimonialista.
- o) Confecção de relatório das metas alcançadas.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas);

- * a) Confecção de regulamento: divulgação em meios impressos e eletrônicos do regulamento;



- b) Vinculação a classes ou órgãos reguladores de clubes; manter intercâmbio com as entidades organizadoras de competições em relação a possível vinculação de clubes e/ou atletas;
- c) Confecção de cartazes; a serem afixados em estabelecimentos rurais divulgando o evento;
- d) Abertura de inscrições; estipular calendário de inscrições e tabela de jogos;
- e) Divulgação; das datas e horários das competições e ações;
- f) Preparo do local; colocação de material areia, saibro na quadra, reparos em tela e iluminação da quadra;
- g) Aquisição de materiais esportivos(bolas, rede, infraestrutura, tinta, pintura, tela, iluminação, areia, postes ...)
- h) Personalização dos Troféus de Premiação, contendo os troféus personalizados em acordo com a identidade do homenageado.
- i) Valor de Premiação; estipular os valores financeiros possíveis a serem entregues aos participantes;
- j) Valor de transmissão em vídeo incluindo produção, equipamentos, internet; dimensionar os custos relativos a transmissão dadas as dificuldades no meio rural;
- l) Valor para transmissão em audio; custos dos profissionais envolvidos da Rádio Kerb FM (locutores, comentaristas e reporteres;
- m) Sonorização e entrega de premiação; empresa de locação para solenidade de entrega;
- n) Cerimonialista profissional habilitado;
- o) Confecção de relatório das competições e seu resumo relatório (trazendo instanciado das metas desenvolvidas e os objetivos da competição).

6. CRONOGRAMA DE DESSENVOLVIMENTO DA OSC

* O custo estimado do TORNEIO DE ESPORTES RURAIS - TROFÉU ALEMÃO GAÚCHO é de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O inicio do cronograma começará a contar da data do recebimento do recurso financeiro até a data de término de vigência expressa no termo de fomento dessa parceria.

OBS: Não mencionar data de inicio e termino no plano de trabalho.



7. RESULTADOS ESPERADOS

* Descrever os resultados esperados por meio da execução desse projeto afim contemplar a política pública:

- 1.0 – Oportunizar e fomentar a pratica desportiva no meio rural;
- 2.0 – Melhorar a qualidade de vida e saúde da comunidade rural da região abrangida, através da integração social e lazer de atletas, familiares e comunidade em geral;
- 3.0** – Permitir encontros presenciais viabilizando trocas de experiências e culturas;
- 4.0 – Oportunizar formas saudáveis de lazer, reduzindo o consumo de drogas.

8. IMPACTO SOCIAL

* Impactos são os efeitos relacionados ao fim esperado das ações públicas.

- 1.0 - Fomentar e despertar o interesse por novas práticas integrativas coletivas;
- 2.0 – Promover o incremento do esporte em todas suas modalidades;
- 3.0 – Mostrar ao jovem alternativas saudáveis de lazer;
- 4.0 – Demonstrar a importância do esporte na saúde;
- 5.0 – Valorizar os laços e a assistência social e educacional.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, sob os devidos fins, sob as penas da lei, que NEXISTE qualquer tipo de irregularidade ou inadimplência no sistema governamental que impeça a celebração de Parceria na forma deste Plano de Batalho.

Pede-se a assinatura

CANGUÇU
Nome do Representante

Canguçu, *dia de *Mês de *ano.

xx.xx.xx

CP

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público

OBS: deverá preencher todos os campos com “*”

